

DITAL Nº35/2024-PPGEA

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR EXTERNO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado - PPGEA, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 171/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que regulamenta o credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Estarão abertas às inscrições para seleção de uma (01) vaga de docente colaborador externo para atuar como junto as linhas de pesquisa do PPGEA, com experiência de pesquisa em aproveitamento de resíduos para geração de energia, colaborando no período de 06 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição dos docentes ao processo seletivo: **18 a 31/10/2024**;
- Avaliação das propostas encaminhadas **até 08/11/2024**;
- Publicação do resultado do processo seletivo: **até 12/11/2024**.

Art. 3º Para a vaga de professor colaborador os candidatos devem ser docentes efetivos de outra instituição de ensino superior e preencher os seguintes requisitos:

- I - O título de doutor nas áreas do Programa ou afins;
- II - Currículo Lattes atualizado;
- III - Registro atualizado do pesquisador residente no Brasil, em grupo de pesquisa de qualquer IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- IV - Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da Capes;

V - Ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata, e convênio firmado especificando, entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a Unioeste.

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas via e-mail para o endereço cascavel.mestradoenergia@unioeste.br. O título/assunto do e-mail de inscrição deverá ser: Inscrição credenciamento docente – nome do candidato.

O candidato deverá anexar ao e-mail de inscrição todos os documentos listados abaixo, no formato PDF, em arquivos individuais, na ordem a seguir:

- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia do diploma de doutorado nas áreas do Programa ou afins;
- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Carta de intenções e de concordância (Anexo II);
- Declaração de ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata (Anexo III);
- Curriculum Lattes atualizado e Ficha de avaliação dos últimos 10 anos (Anexo IV);

Art. 5º O processo de avaliação de candidatos será realizado segundo os critérios apresentados no Anexo IV.

Art. 6º A documentação requisitada deverá ser anexada ao e-mail de inscrição e não serão aceitas documentações entregues fisicamente, seja pessoalmente, pelos Correios, pelo protocolo da Universidade ou por qualquer outra via.

Art. 7º Os e-mails recebidos após o encerramento do prazo de inscrição serão descartados.

Art. 8º Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151 das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h ou pelo e-mail: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 15 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Eng. de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I – Ficha de Inscrição

Ficha de Inscrição

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço Pessoal completo:	
Telefone Fixo:	Celular:
Instituição e Centro onde atua como docente permanente:	
Endereço Profissional completo:	
Telefone institucional:	
Link Currículo Lattes:	



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Anexo II - Carta de intenções

_____, ____ de outubro de 2024

De: Prof. Dr.

Para: Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na
Agricultura – Mestrado e Doutorado

Assunto: Solicitação de credenciamento como Docente Programa de Pós-Graduação
em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado

Solicito meu credenciamento como Docente colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado e coloco meu nome em apreciação aos membros do Colegiado, para considerarem minha inserção no Programa.

Declaro que estou ciente do Edital Nº 35/2024 - PPGEA sobre o Processo Seletivo e das Normas de Credenciamento deste Programa.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Docente



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Anexo III – Declaração de ciência e anuência da instituição de vínculo

_____, ____ de outubro de 2024

De: Prof(a). Dr(a). _____
Diretor(a) do Centro _____

Para: Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na
Agricultura – Mestrado e Doutorado

Assunto: Declaração de ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata

Declaramos que a Direção _____ está ciente que o(a) docente
_____ está se apresentando para o Processo Seletivo de Docente
colaborador junto ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Energia na
Agricultura e está de acordo com sua participação como docente no Programa, caso o
mesmo seja selecionado neste Processo.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Diretor(a)

Anexo IV - Ficha de avaliação do Currículo

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – PPGEA – Credenciamento de Docentes Ficha de avaliação do Currículo

Nome do Candidato(a): _____

CURRÍCULO	Peso	Máx.	Preench. Candidato	Comissão Seleção
1. Atividades de Ensino		Máx.		
Orientação Iniciação Científica, Tecnológica (Bolsista ou voluntário).	2,00	-		
Orientação de Mestrado	4,00	-		
Co orientação Mestrado	2,00	-		
Orientação Doutorado	10,00	-		
Co Orientação Doutorado	3,00	-		
Orientação de monografia latu sensu	2,00	10		
Tempo de ensino na pós graduação lato sensu (anos)	1,00	5		
Tempo de ensino na pós graduação stricto sensu (anos)	3,00	-		
2. Atividades de pesquisa				
Artigos publicados em periódicos indexados no Web of Science (JCR), Scopus (CiteScore), Scopus (SJR) como autor principal, com aderência na área do curso	25,0	-		
Artigos publicados em periódicos indexados no Web of Science (JCR), Scopus (CiteScore), Scopus (SJR) como autor principal, sem aderência na área do curso	15,0	-		
Artigos publicados em periódicos indexados no Web of Science (JCR), Scopus (CiteScore), Scopus (SJR) como coautor, com aderência na área do curso	10,0	20,0		
Artigos publicados em periódicos indexados no Web of Science (JCR), Scopus (CiteScore), Scopus (SJR) como coautor, sem aderência na área do curso	5,0	10,0		
Artigos publicados em periódicos indexados no Scielo como autor principal e na área	5,0	-		
Artigos publicados em periódicos no Scielo como coautor e na área	2,0	6,0		
Artigos publicados em periódicos com no mínimo três indexadores, como autor principal na área	2,5	5,0		
Artigos publicados em periódicos com no mínimo três indexadores, como coautor na área	1,5	4,5		
Artigos publicados em periódicos sem indexador, como autor principal na área	1,5	4,0		
Artigos publicados em periódicos sem indexador, como coautor na área	1,0	3		
Participação em eventos técnico-científico	0,25	1		
Apresentação de trabalho técnico-científico em evento	1,0	3		
Publicação de trabalho técnico-científico em evento internacional	1,0	4		
Publicação de trabalho técnico-científico em evento nacional	0,5	3		
Publicação de trabalho técnico-científico em eventos regional	0,25	1,5		
Capítulo de livro publicado	2,0	6		
Livro Publicado	5,0	10		
Propriedade intelectual registrada (software, patente, processo, etc)	10,0	-		
Conferências e palestras proferidas	0,5	2		
Prêmios ou laureas científicas	1,5	3		
Colaboração em projetos de Pesquisa na IES (0,25 pontos por ano)	0,25	2		
Coordenação de Projeto de Pesquisa na IES (0,50 pontos por ano)	0,50	3		
Coordenador de Projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento	5,00			
PONTUAÇÃO TOTAL				

OBS.: Serão pontuadas somente as atividades de ensino e pesquisa que constam no Currículo Lattes dos últimos 10 anos.